2.546/2004

PROJETO DE LEI Nº 230/2004

LIDO NO EXPEDIENTE
Igarassú 16/12/2004

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
16/12/2004

EMENTA: Altera a redação do artigo 3º e 4º da Lei nº 2.520, de 18 de junho de 2004, que Dispõe sobre abertura de projetos/atividades e fixação de crédito adicional especial ao Orçamentário Fiscal para reforço de categoria já existente na Lei nº 2.486/2003, para o exercício de 2004.

Art. 1º. O artigo 3º da Lei nº 2.520, de 18 de junho de 2004, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º Fica estimada a receita e fixada a despesa do IGAPREVI para o exercício financeiro de 2004, compreendendo seu orçamento fiscal, da seguinte forma:

SANÇÃO
EM 21/12/2004
Presidente

13201 –IGARASSU PREVIDENCIA
Lei nº 2.391 de 28/12/2001.

1303 – Apoio Administrativo às Ações do IGAPREVI

Objetivo: Assegurar ao IGAPREVI o suporte administrativo de natureza financeira, pessoal, material e do patrimônio, indispensáveis ao apoio operacional do Órgão.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Igarassu 21 de 12 de 2004
Presidente

DESPESA

09.122.1303.80.17 – Gestão Administrativa do IGAPREVI		
3.1.90.00 – Pessoal e Encargos Sociais	FNT 41	50.000
3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes	FNT 41	80.000
4.4.90.00 – Investimento	FNT 41	90.000
0912313039.032 – Capitalização do IGAPREVI		
4.5.90.00 Inversão Financeira	FNT 41	1.387.000
09.272.1303.9031 – Pagamento de Benefícios aos aposentados e pensionistas		
3.1.90.00 – Pessoal e Encargos Sociais	FNT 41	680.000

Recebi em 21/12/04

Aprovado em 1ª discussão
Por unanimidade
sala das sessões 19/12/2004
Rubrica do Presidente

Aprovado em 2ª discussão
Por unanimidade
sala das sessões 19/12/2004
Rubrica do Presidente

Praça da Bandeira, 14 - Centro - 53600-000 - Igarassu - PE - CGC: 10.359.560/0001-90
PABX (08 12) 3543-0435 - Fax: (081) 3543-0494 - E-mail: p_pmig@hotmail.com

Aprovado em 1a e 2a discussão
Por unanimidade
sala das sessões 19/12/2004
Rubrica do Presidente

TOTAL **2.287.000"**

Art. 2°. O artigo 4º da Lei nº 2.520, de 18 de junho de 2004, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º Os recursos para cobertura do artigo anterior serão provenientes das seguintes receitas:

CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**EM R$ 1,00**
1000.00.00	**– Receitas Correntes**	**2.287.000**
1200.00.00	**– Receitas de Contribuição**	**2.287.000**
1210.00.00	**– Contribuições Sociais**	**2.287.000**
1210.29.00	**– Contribuição Previdência Regime Próprio**	**2.287.000**
1210.29.01	**– Contribuições Patronais Ativo Civil**	**1.298.300**
1210.29.07	**– Contribuições do Servidor Ativo Civil**	**988.700**
TOTAL		**2.287.000"**

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
EM 21/12/2004
Presidente

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio de Afonso Gonçalves- Igarassu, 16 de dezembro de 2004.

Severino de Souza Silva
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Igarassú, 16/12/2004

LIDO NO EXPEDIENTE
Igarassú 16/12/2004

Comissão de Legislação Justiça e Redação
Igarassu, 16 de 12 de 2004
Presidente

Aprovado em 2a e discussão
Por unanimidade
sala das sessões 19/12/2004
Rubrica do Presidente

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 30 , 16 de dezembro de 2004.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Por intermédio da presente mensagem justificativa submeto a apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, o anexo Projeto de Lei nº 30/2004, o qual altera a redação do artigo 3° e 4° da Lei nº 2.520, de 18 de junho de 2004 que dispõe sobre abertura de projetos/atividades e fixação de credito adicional especial ao orçamento Fiscal para reforço de categoria já existente na Lei nº 2.486/2003, para o Exercício de 2004.

O referido Projeto de lei tem como objetivo a adequação das denominações do orçamento existente do Igarassu Previdência da Secretaria de Administração para realização de empenho dos valores correspondente ao crédito aberto e depositado.

Pela importância da matéria submetida à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, solicitamos a aprovação em regime de urgência, nos termos do art. 43 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

LIDO NO EXPEDIENTE
Igarassú 16/12/2004

SEVERINO DE SOUZA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 14 - Centro - 53600-000 - Igarassu - PE - CGC: 10.359.560/0001-90
PABX (08 1) 3543-0435 - Fax: (081) 3543-0494 - E-mail: p_pmig@hotmail.com